

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: 524631/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Análise da deliberação 38.2017 da CEF-CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 101/2017 – CAF-CAU/MT

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**–(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 12 de julho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação 38.2017 – CEF-CAU/MT acerca da reunião da Comissão de Ensino e Formação no mês de Agosto na cidade de Sinop/MT, junto ao CAU *Connect*;
Considerando que com a reformulação orçamentária 2017, onde a Comissão teve que diminuir as aplicações nos planos de ação, não será possível aprovar a referida reunião da CEF.

DELIBEROU:

1. Pela não aprovação da realização da reunião da Comissão de Ensino e Formação no mês de Agosto na cidade de Sinop/MT, junto ao CAU *Connect*.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação da Presidência do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 12 de julho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES
Coordenador da CAF – CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Conselheira Titular

LOURDES REGINA REAMI
Conselheira Suplente



**ANÁLISE E PARECER DA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA DO CAU/MT**

Protocolo/Processo: 535686/2017

Assunto: Reunião CEF- CAU/MT - CAU CONNECT

PARECER DO RELATOR

Considerando a reformulação orçamentária
2017 tendo que diminuir nossas aplicações
nos planos de ação não será possível
aprovar a reunião da comissão de
ensino e formação em 08 de agosto/2017
junto ao CAU-CONNECT no dia 23/08
no SIDA DE SINOP

Data: 12/07/2017

Cons. Relator:

Ass: